

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, SEGUNDA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1377

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1377

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/nº - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **13772026588**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026-ADM PROCESSO

ADMINISTR. N° 80/2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 10/2026

1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026-ADM PROCESSO

ADMINISTR. N° 79/2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 11/2026

2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026-FME PROCESSO

ADMINISTR. N° 82/202619012026

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 13/2026

3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026-FMS PROCESSO

ADMINISTR. N° 81/2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 12/2026

3

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026-FMAS PROCESSO

ADMINISTR. N° 84/2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 14/2026 de 19 de janeiro de 2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026-FMAS PROCESSO

ADMINISTR. N° 83/2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 15/2026

4

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 001/2026-ADM

PROCESSO ADMINISTR. N° 80/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL/SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO: SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA WEBSITE, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÃO DE VISUAL/LAYOUT SEMPRE QUE NECESSÁRIO, EM ESPECÍFICO PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETA E REVISÃO E PUBLICAÇÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (L.A.I), E A LEI DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE-TO), MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou de forma PRESENCIAL na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, localizada no endereço: Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 19/01/2026 às 13:00h, até 23/01/2026 às 08:00h

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:

De 23/01/2026 às 08:30h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, ou pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 19 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS DO PRADO

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Portaria nº 01 /20 25, de 02 de jan eiro de 20 25

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 10/2026 de 19 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para o procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 001/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 80/2026, no atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 001/2026-ADM, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo



Administrativo nº 80/2026.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abr il de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abr il de 2021 e suas alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL/SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO: SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA WEBSITE, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÃO DE VISUAL/LAYOUT SEMPRE QUE NECESSÁRIO, EM ESPECIFICO PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETA E REVISÃO E PUBLICAÇÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (L.A.I), E A LEI DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE-TO), MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2026-ADM

PROCESSO ADMINISTR. Nº 79/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MÃO-DE-OBRA COM BAIXA COMPLEXIDADE TÉCNICA, QUE SE ENQUADREM COMO AJUSTES/CONSERTOS ROTINEIROS E NÃO-ESTRUTURAIS, DE INTERVENÇÕES PONTUAIS E SEM AMPLIAÇÃO DE ESCOPO, NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou de forma PRESENCIAL na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, localizada no endereço: Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 19/01/2026 às 13:00h, até 23/01/2026 às 10:00h

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:

De 23/01/2026 às 10:30h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, ou pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 19 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS DO PRADO
Secretário Municipal de Administração, Gestão e
Planejamento
Portaria nº 01 /20 25, de 02 de jan eiro de 20 25

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2026 de 19 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para o procedimento de contratação

direta, por Dispensa de Licitação nº 002/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 79/2026, no atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 002/2026-ADM, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo nº 79/2026.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abr il de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abr il de 2021 e suas alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MÃO-DE-OBRA COM BAIXA COMPLEXIDADE TÉCNICA, QUE SE ENQUADREM COMO AJUSTES/CONSERTOS ROTINEIROS E NÃO-ESTRUTURAIS, DE INTERVENÇÕES PONTUAIS E SEM AMPLIAÇÃO DE ESCOPO, NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2026-FME

PROCESSO ADMINISTR. Nº 82/202619012026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MÃO-DE-OBRA COM BAIXA COMPLEXIDADE TÉCNICA, QUE SE ENQUADREM COMO AJUSTES/CONSERTOS ROTINEIROS E NÃO-ESTRUTURAIS, DE INTERVENÇÕES PONTUAIS E SEM AMPLIAÇÃO DE ESCOPO, NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou de forma PRESENCIAL na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, localizada no endereço: Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 19/01/2026 às 13:00h, até 23/01/2026 às 08:00h

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:

De 23/01/2026 às 08:30h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, ou pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.



Colméia-TO, 19 de janeiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 04 /2 025, de 02 de jan eiro de 20 25

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13/2026
de 19 de janeiro de 2026**

"Dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO** para o procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 002/2026-FME, do Processo Administrativo nº 82/2026, no atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 002/2026-FME, do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo nº 82/2026.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MÃO-DE-OBRA COM BAIXA COMPLEXIDADE TÉCNICA, QUE SE ENQUADREM COMO AJUSTES/CONERTOS ROTINEIROS E NÃO-ESTRUTURAIS, DE INTERVENÇÕES PONTUAIS E SEM AMPLIAÇÃO DE ESCOPO, NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2026-FMS
PROCESSO ADMINISTR. Nº 81/2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MÃO-DE-OBRA COM BAIXA COMPLEXIDADE TÉCNICA, QUE SE ENQUADREM COMO AJUSTES/CONERTOS ROTINEIROS E NÃO-ESTRUTURAIS, DE INTERVENÇÕES PONTUAIS E SEM AMPLIAÇÃO DE ESCOPO, NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou de forma PRESENCIAL na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, localizada no endereço: Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000,

Colméia-TO.

INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 19/01/2026 às 13:00h, até 23/01/2026 às 15:00h

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:

De 23/01/2026 às 15:30h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, ou pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 19 de janeiro de 2026.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 03 /20 25, de 02 de jan eiro de 20 25

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/2026
de 19 de janeiro de 2026**

"Dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO** para o procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 002/2026-FMS, do Processo Administrativo nº 81/2026, no atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 002/2026-FMS, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo nº 81/2026.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MÃO-DE-OBRA COM BAIXA COMPLEXIDADE TÉCNICA, QUE SE ENQUADREM COMO AJUSTES/CONERTOS ROTINEIROS E NÃO-ESTRUTURAIS, DE INTERVENÇÕES PONTUAIS E SEM AMPLIAÇÃO DE ESCOPO, NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2026-FMAS

PROCESSO ADMINISTR. Nº 84/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA,



BEM COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAL, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, GESTÃO PÚBLICA DE SISTEMAS, DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026. Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou de forma PRESENCIAL na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, localizada no endereço: Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 19/01/2026 às 13:00h, até 23/01/2026 às 08:00h

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:

De 23/01/2026 às 08:30h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, ou pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 19 de janeiro de 2026.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 07 /20 25, de 02 de janeiro de 2025

**PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº 14/2026
de 19 de janeiro de 2026**

"Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para o procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 001/2026-FMAS, do Processo Administrativo nº 84/2026, no atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 001/2026-FMAS, do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo nº 84/2026.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAL, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, GESTÃO PÚBLICA DE SISTEMAS, DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2026-FMAS

PROCESSO ADMINISTR. Nº 83/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MÃO-DE-OBRA COM BAIXA COMPLEXIDADE TÉCNICA, QUE SE ENQUADREM COMO AJUSTES/CONSERTOS ROTINEIROS E NÃO-ESTRUTURAIS, DE INTERVENÇÕES PONTUAIS E SEM AMPLIAÇÃO DE ESCOPO, NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou de forma PRESENCIAL na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, localizada no endereço: Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 19/01/2026 às 13:00h, até 23/01/2026 às 13:00h

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:

De 23/01/2026 às 13:30h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, ou pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 19 de janeiro de 2026.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 07 /20 25, de 02 de janeiro de 2025

**PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2026
de 19 de janeiro de 2026**

"Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para o procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 002/2026-FMAS, do Processo Administrativo nº 83/2026, no atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 002/2026-FMAS, do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo nº 83/2026.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MÃO-DE-OBRA COM BAIXA COMPLEXIDADE TÉCNICA, QUE SE ENQUADREM COMO AJUSTES/CONSERTOS ROTINEIROS E NÃO-ESTRUTURAIS, DE INTERVENÇÕES PONTUAIS E SEM AMPLIAÇÃO DE ESCOPO, NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.



Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N – CENTRO – COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E

ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

